ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 1306, de 02 de dezembro de 1993

Concede reajuste salarial aos servidores Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado em 40% (quarenta por cento), os vencimentos, representações e funções gratificadas dos servidores públicos municipais.

Art. 2º - As pensões de responsabilidade do Erário Municipal, serão reajustadas na mesma proporção do pessoal em atividade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 02 de dezembro de 1993.

Gilberto Lins
PREFEITO MUNICIPAL

João [illegible] da Silva
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
SECRETÁRIO	CC - 1	39.312,00	26.208,00	65.520,00
CHEFE DE GABINETE	CC - 2	31.449,00	20.966,00	52.415,00
COORDENADOR GERAL	CC - 2	31.449,00	20.966,00	52.415,00
ASSESSOR (JURÍDICO - IMPRENSA - SOCIAL E COMUNITÁRIA)	CC - 2	31.449,00	20.966,00	52.415,00
COORDENADOR DA UPLAM	CC - 2	31.449,00	20.966,00	52.415,00
TESOUREIRO GERAL	CC - 2	31.449,00	20.966,00	52.415,00
CHEFE DA CONTADORIA GERAL	CC - 2	31.449,00	20.966,00	52.415,00
ASSESSOR DE CONTROLE DE ATIVIDADES	CC - 3	22.013,00	14.676,00	36.689,00
SECRETÁRIO JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	CC - 3	22.013,00	14.676,00	36.689,00
COORDENADOR DO ESTÁDIO MUNICIPAL	CC - 3	22.013,00	14.676,00	36.689,00
ADMINISTRADOR DO ABATEDOURO PÚBLICO	CC - 3	22.013,00	14.676,00	36.689,00
ADMINISTRADOR DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	CC - 3	22.013,00	14.676,00	36.689,00
ADMINISTRADOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO	CC - 3	22.013,00	14.676,00	36.689,00
CHEFE DO ALMOXARIFADO	CC - 3	22.013,00	14.676,00	36.689,00
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO	CC - 3	22.013,00	14.676,00	36.689,00

CARGOS EM COMISSÃO

DIRETOR DE ESCOLA

ANEXO II

SÍMBOLO	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CC - 4	20.126,00	13.416,00	33.542,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA SUPERIOR A 801 ALUNOS
CC - 5	16.101,00	10.733,00	26.834,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 800 e 401 ALUNOS
CC - 6	12.880,00	8.586,00	21.466,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 400 e 201 ALUNOS
CC - 7	10.304,00	6.868,00	17.172,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 200 e 101 ALUNOS
CC - 8	8.241,00	5.493,00	13.734,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA ABAIXO DE 100 ALUNOS

VICE-DIRETOR DE ESCOLA

SÍMBOLO	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CC - 9	15.251,00	10.165,00	25.416,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA SUPERIOR A 801 ALUNOS
CC - 10	12.201,00	8.132,00	20.333,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 800 e 401 ALUNOS
CC - 11	9.759,00	6.505,00	16.264,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 400 e 201 ALUNOS

FUNÇÕES GRATIFICADAS

ANEXO III

FUNÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
SUBCOORDENADOR	FG - 1	10.920,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	FG - 2	8.190,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS

ANEXO III

FUNÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
SUBCOORDENADOR	FG - 1	10.920,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	FG - 2	8.190,00

PLANO DE CARGOS SERVIÇOS AUXILIARES

GRUPO I

ANEXO IV

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I	A	10.920,00	10.920,00	10.920,00	10.920,00	10.920,00
	B	10.920,00	10.920,00	10.920,00	10.920,00	10.920,00
	C	10.920,00	10.920,00	10.920,00	10.920,00	10.920,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE II	A	10.920,00	10.920,00	10.934,00	11.256,00	11.593,00
	B	11.940,00	12.299,00	12.668,00	13.049,00	13.440,00
	C	13.844,00	14.259,00	14.687,00	15.127,00	15.580,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE III	A	15.580,00	15.892,00	16.210,00	16.534,00	16.865,00
	B	17.201,00	17.547,00	17.897,00	18.256,00	18.621,00
	C	18.[illegible]2,00	19.373,00	19.7[illegible]1,00	20.155,00	20.560,00

PLANO DE CARGOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO

GRUPO II

ANEXO V

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I	D	10.920,00	10.920,00	10.920,00	10.920,00	10.920,00
	E	10.920,00	10.920,00	10.920,00	10.920,00	10.920,00
	F	10.920,00	10.920,00	11.208,00	11.545,00	11.891,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE II	D	11.891,00	12.248,00	12.615,00	12.994,00	13.384,00
	E	13.785,00	14.198,00	14.624,00	15.064,00	15.604,00
	F	15.981,00	16.461,00	16.954,00	17.462,00	17.985,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE III	D	17.985,00	18.527,00	19.082,00	19.656,00	20.245,00
	E	20.853,00	21.477,00	22.121,00	22.786,00	23.469,00
	F	24.(3,00	24.899,00	25(15,00	26.415,00	27.209,00

PLANO DE CARGOS NÍVEL SUPERIOR

GRUPO III

ANEXO VI

CLASSE I (40 hs)	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
	G	33.793,00	34.416,00	35.049,00	35.697,00	36.358,00
	H	37.273,00	37.718,00	38.420,00	39.134,00	39.846,00
	I	40.608,00	41.368,00	42.141,00	42.931,00	43.736,00

CLASSE I (32 hs)	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
	G	27.424,00	27.920,00	28.425,00	28.940,00	29.433,00
	H	30.003,00	30.549,00	31.108,00	31.677,00	32.468,00
	I	32.851,00	33.454,00	34.006,00	34.697,00	35.338,00

CLASSE I (20 hs)	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
	G	18.230,00	18.594,00	18.858,00	19.182,00	19.513,00
	H	19.850,00	20.193,00	20.554,00	20.902,00	21.266,00
	I	21.[illegible]7,00	22.017,00	22.4[illegible],00	22.799,00	23.202,00

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO VII

CATEGORIA FUNCIONAL / NÍVEL	PROFESSOR – PME - 1	PROFESSOR – PME - 2	PROFESSOR – PME - 3	PROFESSOR – PME - 4	PROFESSOR – PME - 5
A	108,61	102,48	92,93	75,40	73,12
B	114,06	107,62	97,57	79,18	76,79
C	119,76	112,98	102,45	83,16	80,61
D	125,76	118,65	107,56	87,30	84.64
E	132,05	124,60	112,94	91,67	88,89
F	138,64	130,82	118,59	96,26	93,32
G	145,59	137,34	124,54	101,07	98,01
H	152,84	144,21	130,77	106,11	102,89
I	160,48	151,42	137,28	111,44	108,05
J	168,52	159,01	144,16	117,01	113,46

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO VIII

CATEGORIA FUNCIONAL / NÍVEL	PLANEJADOR EDUCACIONAL INSPETOR ESCOLAR ADMINISTRADOR ESCOLAR ORIENTADOR ESCOLAR SUPERVISOR PEDAGÓGICO	1	PLANEJADOR EDUCACIONAL INSPETOR ESCOLAR ADMINISTRADOR ESCOLAR ORIENTADOR ESCOLAR SUPERVISOR PEDAGÓGICO	2	ADMINISTRADOR ESCOLAR	3
A	19.549,00		18.446,00		16.727,00	
B	20.530,00		19.371,00		17.562,00	
C	21.556,00		20.336,00		18.441,00	
D	22.636,00		21.357,00		19.360,00	
E	23.769,00		22.428,00		20.329,00	
F	24.955,00		23.547,00		21.346,00	
G	26.206,00		24.721,00		22.417,00	
H	27.511,00		25.957,00		23.538,00	
I	28.886,00		27.255,00		24.710,00	
J	30.333,00		28.621,00		25.948,00	

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO IX

CATEGORIA FUNCIONAL	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	HORA / AULA
PROFESSOR - PME-6	CURSO SUPERIOR INESPECÍFICO	102,48
PROFESSOR - PME-7	CURSANDO NÍVEL SUPERIOR	80,18
PROFESSOR - PME-8	2º GRAU INESPECÍFICO	73,12
PROFESSOR - PME-9	1º GRAU	60,66

TOD